CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
- ESTADO DE GOIÁS -

Nº 064/98
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 064/98, DE 04 DE AGOSTO DE 1998.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA À PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promulgo o seguinte *DECRETO:*

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino ao Senhor GUILHERMINO PEREIRA FILHO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de agosto de 1998.

Atair Pio de Oliveira
=PRESIDENTE=

Antônio Roberto Otoni Gomide
=VICE-PRESIDENTE=

José Vieira da Silva

José Nicacio Costa